



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

ATO Nº 7/2021

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições normativas,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 1º do ATO nº 6/2021 – GMF-5R, que dispõe sobre o funcionamento e as atribuições da Ouvidoria do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 5ª Região - GMF-5R e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Federal Frederico José Pinto de Azevedo, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, para atuar como juiz-ouvidor do GMF da 5ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, **DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 12/11/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2423487** e o código CRC **D7244722**.